DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG) Em 5 de março de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Unaí, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, III, "f", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a promulgação pelo Prefeito Municipal de Unaí da Lei n.º 2.583, em 4 de março de 2009, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 007/2009, de autoria do Prefeito Antério Mânica, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 2 de março de 2009.

VEREADOR EULER BRAGA